



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **048**

Pilões, terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 281/2018, de 05 de novembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 45.130,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais, setenta e dois reais) e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 267 /2017, de 04/12/2017, no valor R\$ 45.130,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais, setenta e dois centavos), destinado a devolução de recursos recebidos do FNDE, conforme discriminado abaixo:

06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

012 – Educação

361 – Ensino Fundamental

2009 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2311 – Manutenção de Outros Programas do FNDE

015 – Transferências de recursos do FNDE

3390.93.00 – Indenizações	e	45.130,72
Restituições.....		
TOTAL (R\$).....		45.130,72

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita proveniente do FNDE, recebida na Conta Corrente 16.764-9 – Agência 0293-3, Banco do Brasil, no montante de R\$ 45.130,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais, setenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

1000.00.00.00 – Receitas Correntes

1721.35.00.00 – Transferências de recursos do FNDE

1721.35.99.03 – Outras Transferências do

FNDE.....45.130,72

TOTAL (R\$)..... 45.130,72

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões-PB, em 05 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 185/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF: 082.024.794-44, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 186/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANIELLY SOUSA ARAÚJO**, CPF: 104.122.524-57, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 187/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANDERSON TIAGO CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF: 701.331.984-80, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **048**

Pilões, terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Pag.: 002

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 188/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA, CPF: 034.483.494-88, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 189/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS, CPF: 017.530.134-45, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional